

**HERDADE DE LIS - EXPLORAÇÃO PECUÁRIA UNIPessoAL, LDA.**

**EXPLORAÇÃO PECUÁRIA HERDADE DE LIS**

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

**AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE**

**JUNHO DE 2019**

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....</b>	<b>1</b>
<b>3. PUBLICITAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>4. PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS .....</b>	<b>1</b>
<b>5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS .....</b>	<b>1</b>
<b>ANEXO AO RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA .....</b>	<b>2</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

De forma a garantir a informação e a participação do público, a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), procedeu à Consulta Pública dos elementos constantes no processo de Licenciamento Único de Ambiente da Exploração Pecuária Herdade de Lis, sujeita a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental no Decreto-Lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B, de 11 de dezembro (RJAIA).

## **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

A Consulta Pública decorreu durante o período de 30 dias úteis, de 18 de abril a 03 de junho de 2019.

## **3. PUBLICITAÇÃO**

Os elementos constantes do pedido de licenciamento foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt/>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de edital na Câmara Municipal de Coruche e na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

## **4. PROVENIÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS**

Durante o período de consulta pública foi recebida a participação em anexo.

## **5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS**

Conclui-se que a participação recebida manifesta discordância ao projeto. No entanto, importa relevar ainda que a observação e sugestão recebida não estava relacionada especificamente com a instalação em avaliação no âmbito dos regimes jurídicos mencionados em função do âmbito do projeto a licenciar.

**Anexo ao Relatório de Consulta Pública**  
**- Participações recebidas -**

## Dados Gerais

Designação	Exploração Pecuária Herdade de Lis
Designação Completa	Herdade de Lis - Exploração Pecuária Unipessoal, Lda
Período de Consulta	18/04/2019 > 03/06/2019
Estado	Encerrada
Tipologia	Licenciamento Ambiental
Sub-tipologia	
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Herdade de Lis - Exploração Pecuária Unipessoal, Lda
Entidade promotora da CP	A.P. Ambiente
Técnico Responsável	

---

## Inquérito(s)

## Eventos

## Parecer

Ainda não foi emitido parecer

## Comentários

6223

Data: 07/05/2019

Autor: Maria João Justino Alves

Estado: Tratado

Classificação: Fora do Âmbito

Comentário

Venho por este meio opor-me veementemente a esta exploração. Reconheço os impactos em termos económicos e de mercado de trabalho que a minha posição implica, mas no estado actual do planeta e face aos mais recentes dados científicos publicados pela ONU, via IPPC e IPBES, há claramente que mudar de paradigma alimentar, produtivo e consumista. Quanto mais cedo os produtores portugueses começarem a pesquisar outras alternativas de vida, melhor. Não consumo carne, nem peixe, não sou fundamentalista, mas os impactos ambientais, quer a montante quer a jusante do processo produtivo de gado não me permitem outra posição - oponho-me veementemente ao projecto aqui sob consulta pública.

Anexos: Não

Resposta ao comentário